

DECRETO

Nº 7523/2019

“Dispõe sobre a prorrogação da nomeação da Interventora do Hospital de Clínicas de São Sebastião e a prorrogação da Intervenção e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2163/2011, e

DECRETA:

Artigo 1º- Fica designada a Senhora Denise dos Santos Passarelli, lotada na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião como Diretora de Atenção Básica, INTERVENTORA do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Parágrafo Único. Em caso de afastamento da Interventora, ficará responsável pela função, o Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Artigo 2º- Fica prorrogada a intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de junho de 2019.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito